PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01475/65

Autor: RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA
Data: 12/08/1965
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "General Sampaio" uma rua desta capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "General Sampaio", uma rua projetada no bairro do Tirol, e que partindo da Avenida Hermes da Fonseca ira ate as Dunas, pelo lado direito do muro de Quartel do 16 R.I. , na direção leste-oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 6 de agosto de 1965.

RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA.
Prefeito.

ROMEU GOMES SOARES.
Secretário de Obras e Viação.

Públicado no diário Oficial de 12 de Agosto de 1965.